

LEI MUNICIPAL Nº 1378/14, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o Município de Floriano Peixoto, através do Poder Executivo, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); conceder auxílio financeiro a IECLB – Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil – Comunidade Rio Ligeiro Alto e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Municipal nº 1372/2014, de 24 de outubro de 2014, que cria o calendário oficial de eventos e reconhece como evento oficial as Festas das Etnias;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, no Orçamento Programa de 2014, Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a auxílio financeiro para a IECLB – Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil – Comunidade de Rio Ligeiro Alto - Floriano Peixoto RS, com a seguinte classificação orçamentária:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO

06.03. SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

06.03.13.392.0054.2034. ATIVIDADES DA DIFUSÃO CULTURAL

3.0.00.00.00.0000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.0000 – Outras Despesas Correntes

3.3.50.00.00.0000-Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

3.3.50.41.00.0000-Contribuições (4112-2).....R\$ 2.000,00

(Recurso: 1-Livre)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial, autorizado no art. 1º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária e elemento da despesa:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO

06.02. SETOR DO MDE 25%

2.022. ATIVIDADES DA SECRETARIA – MDE 25%

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente(688)..R\$ 2.000,00

(Recurso: MDE 25%)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 2.000,00

Art. 3º - Fica o Município de Floriano Peixoto autorizado a conceder auxílio financeiro, a título de contribuição, para a IECLB – Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil – Comunidade de Rio Ligeiro Alto - Floriano Peixoto RS, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante a formalização de Termo Simplificado de Convênio (TSC).

Parágrafo único - O auxílio descrito no “caput” do presente artigo deverá ser utilizado pela IECLB – Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil – Comunidade de Rio Ligeiro Alto, exclusivamente, para custear despesas com a Festa Alemã, como atividade alusiva ao 19º Aniversário do Município de Floriano Peixoto, na descentralização das atividades de Aniversário do Município nas comunidades do interior.

Art. 4º – A IECLB – Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil – Comunidade de Rio Ligeiro Alto terá até o dia 09 (nove) de dezembro de 2014 para apresentar os documentos fiscais para a Prestação Contas do total dos gastos com a referida atividade, para liquidação e pagamento das despesas no dia 10 (dez) de dezembro de 2014.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2014.

VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 24.11.14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.